



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 358/2023

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 de setembro a 05 de outubro de 2023

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO: | 01/09/2023 a 07/09/2023 |
| JUIZ PLANTONISTA | EDUARDO GOMES CARQUEIJA |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | IRAN ESMERALDO LEITE |
| VARA PLANTONISTA | 3ª VARA |

| | |
|--------------------------------------|---|
| DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO | ANDREA SOUZA BARRETO |
| SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA | LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ANA LUÍZA SAMPAIO OLIVEIRA SIMÕES DE CARVALHO |
| | ANDERSON LINS NUNES |
| NUTEC | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO |
| SEPOL TITULAR | PAULISTEVÃO DE OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO |
| SEPOL SUBSTITUTO | ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA |
| BIOMETRIA | PRISCILA CORRÊA DE CARVALHO |

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| PERÍODO: | 08/09/2023 a 14/09/2023 |
| JUIZ PLANTONISTA | IRAN ESMERALDO LEITE |
| SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA | DAYANA BIÃO DE SOUZA M.MUNIZ |
| VARA PLANTONISTA | 24ª VARA |
| DIRETOR DE SECRETARIA | DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO |
| SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA | CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE PEDREIRA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | VICTOR CARVALHO QUEIROZ |
| | ÂNGELO FERRÃO CARVALHO |
| NUTEC | JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA |
| SEPOL TITULAR | ADAILTON JOSÉ CARVALHO DE SANTANA |
| SEPOL SUBSTITUTO | REGINALDO DA CONCEIÇÃO COELHO |
| BIOMETRIA | DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO |

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| PERÍODO: | 15/09/2023 a 21/09/2023 |
| JUÍZA PLANTONISTA | DAYANA BIÃO DE SOUZA M.MUNIZ |
| SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA | MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ |
| VARA PLANTONISTA | 9ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELLES SOARES |
| SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA | FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA |
| | CARLOS AUGUSTO MEDEIROS NUNES JÚNIOR |
| NUTEC | FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES |
| SEPOL TITULAR | REGINALDO DA CONCEIÇÃO COELHO |
| SEPOL SUBSTITUTO | ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR |
| BIOMETRIA | CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELLES SOARES |

| | |
|---------------------------------|---|
| PERÍODO: | 22/09/2023 a 28/09/2023 |
| JUÍZA PLANTONISTA | MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA |
| VARA PLANTONISTA | 22ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | ALDA GEANE BARBOSA GUIMARÃES DE QUEIROZ |
| SUBSTITUTO DO | FÁBIO RIELLA MAROCCI |

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| DIRETORA DE SECRETARIA | |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | CÁSSIA RIBEIRO DA S.BAQUEIRO |
| | EDGARD SILVA E SILVA |
| NUTEC | ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS |
| SEPOL TITULAR | ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR |
| SEPOL SUBSTITUTO | LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MACHADO |
| BIOMETRIA | FÁBIO RIELLA MAROCC |

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de Polícia Judiciária (SEPOL)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01min às 08h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão. A portaria de designação de oficial de justiça de cada Subseção Judiciária deve ser anexa aos autos do processo SEI 0013624-63.2021.4.01.8004 para eventual consulta do Diretor Plantonista.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em
28/08/2023, às 12:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade>
informando o código verificador **18842079** e o código CRC **256976E0**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador -
BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0016636-51.2022.4.01.8004

18842079v89